



2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Arapiraca: Faculdade CESMAC do Agreste, situado na Rua Prof. Domingos Correia, nº 1207, quadra 0090, Ouro Preto, 570301-060, em Arapiraca/AL.

2.2 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: 27/10/2025 a 10/11/2025.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Proporcionar aos participantes conhecimento teórico e prático sobre a atuação cartorária em processos de crimes contra a vida, com foco no procedimento do tribunal do júri, abordando desde a fase de pronúncia até a execução da pena.

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Estrutura e funcionamento do Tribunal do Júri
- Atuação cartorária em processos de crimes dolosos contra a vida
- Tramitação de peças processuais cartorárias
- Fases do procedimento do Júri.
- Organização e condução de atos cartorários no Júri

4.3. Metodologia de Ensino: Aulas expositivas dialogadas, simulação prática de atos cartorários, debates e atividades em grupo.

4.4. Bibliografia:

Legislação Penal e Processual Penal atualizada;

Código de Normas das Serventias Judiciais (PROVIMENTO Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2023); e,

Manual de uniformização de práticas e rotinas cartorárias - Procedimento Especial do Júri.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 Participação nas atividades propostas, desempenho e desenvoltura.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.

5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

- Compreensão do fluxo processual dos crimes contra a vida;
- Capacidade de elaborar atos cartorários próprios do tribunal do júri;
- Segurança na execução prática de rotinas cartorárias no âmbito criminal; e,
- Desenvolvimento da visão crítica sobre a função cartorária no júri.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.

8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 26 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO: "JURISPRUDÊNCIA DA TURMA RECURSAL DE MACEIÓ"

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do **Edital CCS Nº 265/2025**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 20 de agosto de 2025 (quarta-feira), no curso com tema "JURISPRUDÊNCIA DA TURMA RECURSAL DE MACEIÓ", realizado no dia 26/09/2025 (sexta-feira), na modalidade presencial, no miniauditório I da ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ADOLPHO HENRIQUE SILVA FRANCO

AMANDA DANDHARA LESSA SANTOS PEREIRA

ANA CAROLINA DE MENDONÇA RICCI

ANA CAROLINA TENÓRIO DE CARVALHO MAMEDE

ANA PAULA MASINI CARNEIRO CARNAÚBA

ARTHUR NICOLAS SANTOS DE SOUZA

BRUNO MARINHO DE MELO MAGALHÃES

DANIEL CHAGAS TEODOZIO CONSTANTE FERRAZ LOPES

DANIELLE DE ALBUQUERQUE SILVA FERREIRA

DIEGO FELIX DE ARAUJO

EMANOEL JACINTO MOREIRA

FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO PASSOS OLIVEIRA



JOSÉ ROBERTO MORAIS DE OLIVEIRA
KYVIA BUARQUE DE GUSMÃO LAFAYETTE
MISYA SUSANE AGUIAR DUARTE
PAULO HENRIQUE SANTOS LINS
PRISCILLA MARIA DE HOLANDA CAVALCANTE
RAFAELLA LÔBO GOMES VITORINO
RENAN GUSTAVO FERRO GONZAGA
ROSANA DE MENDONÇA RÊGO
VALBER GREGORY BARBOSA COSTA BEZERRA SANTOS
WELLINGTON DA SILVA COSTA

Maceió, 26 de setembro de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnica Judiciária - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL CCS Nº 334/2025

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, para conhecimento dos servidores interessados, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

1.2 Docente: HAMILTON BONATTO é Procurador do Estado do Paraná; Mestre em Planejamento e Governança; Engenheiro Civil; Licenciado em Ciências e Matemática (Licenciatura Plena); Especialista e Direito Constitucional; Especialista em Advocacia Pública; Especialista em Construção de Obras Públicas; e Especialista em Ética e Educação; É Autor do livro "Licitações e Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, Editora Fórum; Autor dos livros "Contratação de Obras Públicas", UEPG, Programa de Residência Técnica "Critérios Éticos para a Construção de Obras Públicas Sustentáveis", Editora NP. Governança e Gestão de Obras Públicas: do Planejamento à Pós-Ocupação", Editora Ubá; "BIM para Obras Públicas", Editora CON; co-autor do livro Obras e Serviços de Engenharia nas Empresas Estatais, Editora Juspodium autor da Coletânea com 10 (dez) Cadernos Orientadores para Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações; Autor do Caderno sobre aquisições de bens; Autor do Caderno sobre prestação de serviços. Professor convidado para ministrar temas de obras e serviços de engenharia das seguintes Instituições de Ensino Superior: UNIBRASIL – Curitiba, PR; CERS – Centro Educacional Renato Saraiva – Recife, PE; Faculdade Baiana de Direito – Salvador – BA; Faculdade Pólis Civitas – Curitiba, PR; Instituto Goiano de Direito; Escola Paranaense de Direito Administrativo.

1.3 Modalidade: Presencial

1.4 Carga horária total: 20(vinte) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 80 (oitenta) vagas

1.6 Datas do Curso: Turma única (MACEIÓ): 23 e 24/10/2025;

1.7. Horário: 8h às 12h e de 14h às 18h.

2. REALIZAÇÃO:

2.1 Plenário Gerson Omena, 5º andar do Anexo I do Tribunal de Justiça de Alagoas, localizado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió-AL.

2.2 Modalidade: Presencial.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Período de inscrição: 06/10/2025 a 20/10/2025;

3.2 As vagas serão preenchidas por meio de lista encaminhada pelas Diretorias do Tribunal que atuam nas áreas de gestão e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia;

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) para atuarem com eficiência na gestão e fiscalização de obras e serviços de engenharia, alinhados à Lei nº 14.133/2021, desenvolvendo competências técnicas, jurídicas e gerenciais

4.2 Conteúdo Programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO